



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, terça-feira, 06 de outubro de 2018 - Nº 205

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

GTA GANHA HELIPONTO NO LITORAL SUL

O Heliponto foi construído para agilizar ainda mais a atividade policial na área

Na manhã desta segunda-feira (05/11) um novo heliponto do Grupamento Tático Aéreo (GTA) foi testado e aprovado. O recurso fica em cima da Base Avançada do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) lançada recentemente na comunidade de Salinas, em Porto de Galinhas.



O posto avançado do Bope foi estrategicamente criado para dar apoio ao trabalho realizado pelo 18º Batalhão de Polícia Militar (BPM), responsável pelo policiamento da área. E essa integração do Bope com o 18º BPM já está dando resultados, um exemplo disto foi a ocorrência da madrugada desta segunda-feira em Nossa Senhora do Ó, quando três mulheres foram presas, com armas e produtos roubados.

Na ação o efetivo foi recebido a tiros pela quadrilha e o confronto gerado resultou na morte de dois suspeitos. Um policial do BOPE foi ferido na perna, mas passa bem.

LEI Nº 16.442, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece vedação de eventos festivos, na ocorrência de decretação do estado de calamidade pública, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a realização de eventos festivos pelos municípios, quando houver decretação do estado de calamidade pública, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Nos casos que caracterizem situação de emergência não será permitida, a realização dos eventos festivos, quando os fatores agravantes e preponderantes decorrentes da situação ocasionar impacto econômico e social nas ações de socorro e recuperação local.

Art. 2º Para efeitos desta Lei considera-se:

I - Estado de calamidade pública, a situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do município atingido, nos moldes do Decreto Federal nº 7.257/2010;

II - Situação de emergência, a situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do município atingido;

III - Desastre, o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais; e,

IV - Eventos festivos, as festividades locais, como carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, Micaretas, Cavalgadas, Vaquejadas, Natal, Réveillon e outras tradições culturais realizadas pelos Municípios no exercício financeiro.

Art. 3º O gestor Municipal que desobedecer a disposição desta Lei estará sujeito a sanções administrativas, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º O Poder Executivo deverá regulamentar a determinação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 31 de outubro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO - PSB
REPUBLICADA**

LEI Nº 16.443, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre gratuidade de ingresso nos locais de realização de evento esportivo, organizado e promovido pelas entidades estaduais de administração do desporto, para os cronistas esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a gratuidade de ingresso para os cronistas esportivos ativos e inativos nos locais de realização de evento esportivo organizado e promovido pelas entidades pernambucanas de administração do desporto no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Para ter direito a gratuidade de ingresso, os cronistas esportivos ativos ou inativos devem apresentar a carteira de associado à Associação dos Cronistas Desportivos de Pernambuco – ACDP, junto com um documento de identidade oficial. Parágrafo único. A validade da carteira de associado à ACDP será verificada no ato da apresentação da mesma no evento esportivo.

Art. 3º Os organizadores dos eventos esportivos previstos no art. 1º que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

I - advertência; e,

II - multa, no caso de reincidência.

§ 1º A multa prevista no inciso II será fixada entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com o porte do evento esportivo.

§ 2º A multa prevista no inciso II deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor após 30 dias de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 31 de outubro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA – PSB
REPUBLICADA**

LEI Nº 16.444, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência, desde que dentro do mesmo grau de risco dos demais pacientes, nos estabelecimentos e casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os hospitais, clínicas, postos de saúde e estabelecimentos congêneres, sejam públicos ou privados de Pernambuco, atenderão, quando se tratar de pacientes com o mesmo grau de risco, prioritariamente as mulheres vítimas de violência.

Parágrafo único. Na ocasião de socorro médico por parte de policiais militares ou civis, além da prioridade no atendimento, os estabelecimentos citados no *caput* deverão emitir imediatamente a notificação compulsória de que trata a Lei Federal nº 10.778 de 24 de novembro de 2003, fornecendo cópia da notificação à autoridade policial acompanhante da vítima.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; e,

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 3º Os hospitais, clínicas, postos de saúde e estabelecimentos congêneres, sejam públicos ou privados de Pernambuco são obrigados a fixar cartaz informativo indicando sobre o direito a atendimento prioritário para mulheres vítimas de violência.

Parágrafo único. O cartaz de que trata o *caput* deste artigo deve ser fixado em local de fácil visualização, com as dimensões 297x420mm (folha A3), informando sobre a prioridade no atendimento, constando ainda no próprio cartaz, os seguintes números de telefone:

I - Disque 180 - Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 é gratuito e é um serviço de atendimento telefônico que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os finais de semana e feriados;

II - Polícia Militar - Disque 190;

III - Disque Denúncia: (81) 3421 9595;

IV - Disque Denúncia do MPPE: 0800 2819455 - Telefone que funciona de 2ª a 6ª feira, das 12h às 18h, e tem como objetivo receber denúncias acerca de assuntos diversos referentes às áreas criminal, civil e de cidadania, bem como realizar o seu acompanhamento; e,

V - Ouvidoria da Mulher do Estado de Pernambuco - 0800 2818187.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa física ou jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o porte do empreendimento e o número de reincidências, e terá seu valor atualizado pelo IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo.

§ 2º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 31 de outubro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS

Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL - PP
REPUBLICADA**

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 205 DE 06/11/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 05.11.2018.

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 144, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SARE/SDS Nº 045, de 14 de agosto de 2006, que visa ao preenchimento de vagas de Soldado da Polícia Militar existentes no Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco da Secretaria de Defesa Social, conforme determinações judiciais e Anexo Único abaixo:

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANEXO ÚNICO

SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO			
Nome	Média	Menção	Número do Processo
ALEXSANDRO MENDES SILVA	9,482	MB	0066554-84.2017.8.17.2001
ERONILDO RAIMUNDO DA SILVA	9,391	MB	0042940-85.2007.8.17.0001
SHEILA PATRICIA DA SILVA SOUZA	9,243	MB	0018292-06.2017.8.17.0001
			0091079-58.2013.8.17.0001
WELLINGTON SILVA DE ALMEIDA	9,235	MB	0066554-84.2017.8.17.2001
CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	9,233	MB	0466088-4
EVANDIR JOAQUIM DA SILVA	9,229	MB	0045912-23.2010.8.17.0001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.569-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Damião Edimilson Borges**, matrícula nº 31166-9, cedido à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

ILA DO VAL CARRAZZONE

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.580-Autorizar o afastamento do servidor **CÉLIO HENRIQUE CAVALCANTI**, matrícula nº 2812070, no período de 21 a 23 de agosto de 2018, para participar do VI Congresso Nacional de Necropapiloscopista, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado.

ILA DO VAL CARRAZZONE

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 117-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5669038-1/2017, publicada no Boletim Interno nº 068, de 16/04/2018, às fls.15 (Anexo 1), acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, 3º Sargento RRP, matrícula nº 16578-6, ocorrida em 10 de abril de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025/2013, com redação dada Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: **MARIA JOSÉ DA SILVA**, viúva.

3) Não autorizar o pagamento da indenização à requerente **VANESSA MARIA DA SILVA**, filha, eis que ela não figura como dependente previdenciária habilitada do ex-militar, nos termos da legislação atinente à matéria.

Nº 118-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000038.000417/2018-72 (Doc. nº 0435373), publicada no Boletim Interno nº 157, de 24/08/2018 (Notas 0461044), acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **LUCAS FRANCISCO DE ALBUQUERQUE**, 2º Tenente PM Reformado, matrícula nº 604196-5, ocorrida em 10 de maio de 2018; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, com redação alterada na Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido ex-militar: **ZILMA VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, viúva.

ILA DO VAL CARRAZONE

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1251 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC BM **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA**, Secretário Executivo de Defesa Social, do referida Órgão, para participar de Reunião Técnica sobre a Atuação Operacional de Multiagências na Resposta a Eventos e Desastres, relativos à Defesa Civil, na cidade de Brasília - DF, no período de 29 a 31 de outubro de 2018.

ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS

Secretário da Casa Civil

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 31 de outubro de 2018:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social:

Protocolo GG 2989/2018, Ofício nº 0572285/2018 – SDS/SEGI

Protocolo GG 2995/2018, Ofício nº 0674175/2018 – SDS/SEGI

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em Exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5710, DE 30 DE OUTUBRO 2018 - LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Coordenação da Operação Lei Seca, no dia 02 de abril de 2018, por conclusão de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º decênio, o 1º Tenente PM **EDINALDO VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 950107-0.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em Exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5711, DE 30/10/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Von Romel Candido da Silva**, matrícula nº 296067-2, Titular da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição – Passira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 125ª Circunscrição – Machados, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia **Nicodemos Pedro da Silva**, matrícula nº 196664-2, no período de 01/11 a 31/12/2018, conforme CI nº 231/2018, da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000106/2018-66).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 5712, DE 30/10/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Jorge Antonio da Silva**, matrícula nº 221568-3, da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição – Ipojuca, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, "... considerando desenvolver as atividades com maior eficiência nesta Diretoria Integrada Metropolitana, bem como para equalizar o efetivo e para melhor adequação de perfil profissional ao serviço desenvolvido...".

Nº 5713, DE 30/10/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Eldair Elias do Nascimento**, matrícula nº 319644-5, da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, "... considerando desenvolver as atividades com maior eficiência nesta Diretoria Integrada Metropolitana, bem como para equalizar o efetivo e para melhor adequação de perfil profissional ao serviço desenvolvido...".

Nº 5714, DE 30/10/2018 – Remover o Agente de Polícia **Hailton Manoel da Silva**, matrícula nº 273499-0, da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição - Passira, da 16ª DESEC, para 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, "... tal solicitação faz-se imprescindível, observada a capacidade técnica do servidor, o qual se encaixa para as necessidades urgentes na unidade destino...".

Nº 5715, DE 30/10/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Rômulo Oliveira Lima**, matrícula nº 273485-0, da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCO-1, para a Gerência de Controle Operacional do interior 1, ambas da DINTER-1, visto que "Tal solicitação faz-se imprescindível, observada a capacidade técnica do servidor...".

Nº 5716, DE 30/10/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Francisco de Assis dos Santos Coelho**, matrícula nº 220934-9, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GAB-PCPE, consoante os Despachos do Subchefe de Polícia Civil e do Diretor de Recursos Humanos.

Nº 5717, DE 30/10/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Amaury Bastos Gonçalves**, matrícula nº 221373-7, da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição - Serra Talhada, da 21ª DESEC, ambas da GCOI- 2/DINTER-2, "... uma vez que essa Circunscrição está sediada em uma cidade de maior porte, com maior incidência de CVLI...", conforme despacho 692 (0670330), da DINTER-2, a contar de 01.11.2018.

Nº 5718, DE 30/10/2018 – Remover a Escrivã de Polícia **Karla Emanuelle de Abreu Costa**, matrícula nº 386944-0, da 6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Vitória de Santo Antão, da DIRESP, para a 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, ambos da SUBCP/GAB-PCPE, considerando que "... a 2ª DPRN/DENARC possui apenas uma escrivã, não sendo suficiente para atendimento das demandas advindas da área de abrangência desta Especializada...", a contar de 01.11.2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Cíveis aposentados; **CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

Nº 5719, DE 30/10/2018 - I – Desligar, a pedido, o Comissário de Polícia Aposentado **Eraldo da Silva Gomes**, matrícula nº 384757-8, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Cíveis aposentados, haja vista **o mesmo ter solicitado seu desligamento**, conforme requerimento datado de 21.09.2018, (SEI nº 3900000622.002131/2018-31), dispensando-o do exercício de suas funções na Central de Plantões da Capital, da DIM, determinado na Portaria nº 2063/SDS, de 17/08/2018.

Nº 5720, DE 30/10/2018 - I - Desligar o Comissário de Polícia Aposentado **Manfredo José Estandislau Lins**, matrícula nº 384901-5, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Cíveis aposentados, a contar de 03.11.2018, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67** (sessenta e sete) anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1314, de 04 de abril de 2018, conforme SEI nº. 3900000014.000601/2018-91.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 5721, DE 30/10/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, Capitão PM **Marcos Aurélio Linhares Fausto**, matrícula nº 920515-2, do 8º BPM para o 5º BPM.

Nº 5722, DE 30/10/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Alves de Souza**, matrícula nº 735-4, do BEPI para a 2ª EMG.

Nº 5723, DE 30/10/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Rocha da Silva**, matrícula nº 090-0, do 1º BPM para a 2ª EMG.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 5724, DE 30/10/2018 – Tornar sem efeito a Portaria 5343, de 24/09/2018, publicada no BGSDS 178, de 25/09/2018, referente ao 3º Sargento PM **Claudemir Tavares Nascimento**, matrícula nº 980251-7.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5725, DE 30/10/2018 - Tornar sem efeito a Portaria 5386, de 26/09/2018, publicada no BGSDS 181, de 28/09/2018, referente ao 3º Sargento PM **Claudemir Tavares Nascimento**, matrícula nº 980251-7.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

Nº 5726, DE 30/10/2018 – Transferir o 2º Sargento PM **Marcus Levy da Silva Santos**, matrícula nº 990182-5, da Corregedoria Geral/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Nº 5727, DE 30/10/2018 - O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do SEI nº 3900000071.000186/2018-91, solicitando a REQUISICÃO do servidor, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: **VALTER CESAR DE GUSMÃO** Cargo Efetivo: **CABO PM**

Matrícula: 104658-6

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir data da publicação.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir da data da publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5728, DE 30/10/2018 – Dispensar o 2º Sargento PM **Marcus Levy da Silva Santos**, matrícula nº 990182-5, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correccional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de novembro de 2018.

Nº 5729, DE 30/10/2018 – Designar o Cabo PM **Valter Cesar de Gusmão**, matrícula nº 104658-6, para o encargo de Secretário da 5ª CPDPM, **atribuindo em seus vencimentos** a Gratificação de Atividade Correccional, no valor mínimo prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de novembro de 2018.

Nº 5730, DE 30/10/2018 – Dispensar o 2º Sargento PM **Marcus Levy da Silva Santos**, matrícula nº 990182-5, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, conforme contido no Ofício nº 224/2018 – SDS - CORREG - DIV PESSOAL.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5731, DE 30/10/2018 – I - Designar para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRBM	123005-0	488.294.204-68	Ricardo Paiva de Freitas
1º SGT RRP	123020-4	480.147.374-15	José Mendes da Silva Filho
1º SGT RRP	123021-2	442.561.914-53	Marcos Antônio Jerônimo de Oliveira
2º SGT RRP	123007-7	143.277.914-15	Antonio Fernandes dos Santos
2º SGT RRP	123010-7	479.483.614-72	Isaias da Silva Oliveira
3º SGT RRP	123015-8	298.823.974-68	Rinaldo Borges de Carvalho

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 1º de novembro de 2018.

Nº 5732, DE 30/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos 3º Sargento RRP **Maurício Manoel da Silva**, matrícula nº 123014-0, CPF nº 321.551.154-15 e 3º Sargento RRP **José Laércio de Assis**, matrícula nº 123017-4, CPF nº 373.125.614-20; **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Agro Industrial São João – PAISJ, Itamaracá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de novembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5733, DE 30/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 3º Sargento RRP **Severino Azevedo da Silva Neto**, matrícula nº 123013-1, CPF nº 377.842.004-63; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Lajedo - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 11ª CIPM, e classificá-lo no PS – 17/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Novembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5734, DE 30/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Verinaldo João dos Santos**, matrícula nº 123011-5, CPF nº 550.129.304-87; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Verdejante - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 8º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Novembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5735, DE 30/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos 2º Sargento RRPM **Mário Luciano Alves da Silva**, matrícula nº 123012-3, CPF nº 438.662.394-91; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Venturosa - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e classificá-lo no PS – 19/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Novembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5736, DE 30/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRPM **Josemilson Viana Xavier**, matrícula nº 123006-9, CPF nº 381.000.964-49; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Petrolândia - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 4ª CIPM, e classificá-lo no PS – 19/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Novembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5737, DE 30/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sgt RRPM **Joselito Jorge da Silva Matis**, matrícula nº 123008-5, CPF nº 519.966.854-49; **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Professor Barreto Campelo - Itamaracá – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Novembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5738, DE 30/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 3º Sargento RRPM **Luiz Silva de Souza**, matrícula nº 123018-2 CPF nº 356.326.905-04; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Santa Maria da Boa Vista - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 7ª CIPM, e classificá-lo no PS – 20/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Novembro de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5739, DE 30/10/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sgt RRPM **Edivaldo Valdivino dos Santos**, matrícula nº 123019-0, CPF nº 417.338.434-34; **II – Determinar** o exercício da função no Presídio de Vitória de Santo Antão – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 21º. BPM, e classificá-lo no PS – 16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Novembro de 2018; **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5740, DE 30/10/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o Subtenente RRPM **Antônio Tavares Filho**, matrícula nº 107486-5/PS-19/GP; **II – Determinar**, o exercício da função, na Cadeia Pública de Venturosa - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 3º BPM, permanecendo no PS – 19/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de novembro de 2018; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5741, DE 30/10/2018 - I – Remanejar da Penitenciária Dr. Evaldo Gomes - PE para Cadeia Pública de Petrolina (Feminina) – PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **Tessalone de Moraes Tinoco**, matrícula nº 121146-3/PS-20/GP; **II – Determinar** o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, permanecendo no PS–20/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5742, DE 30/10/2018 - I – Remanejar do Presídio Advogado Brito Alves – PABA, Arcoverde PE para Cadeia Pública de Venturosa - PE o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Cícero Gomes dos Santos**, matrícula nº 118757-0/PS-19/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, permanecendo no PS – 19/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5743, DE 30/10/2018 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Bom Conselho - PE para Cadeia Pública de Garanhuns - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **Carlos Alfredo Florêncio da Silva**, matrícula nº 122867-6/PS-17/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM, permanecendo no PS – 17/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 5744, DE 30/10/2018 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Bezerros - PE para Cadeia Pública de São Joaquim do Monte – PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Adeildo Lourenço de Lima**, matrícula nº 114640-8/PS-18/GP; **II** - Determinar o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, permanecendo no PS – 18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – **Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5745, DE 30/10/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Supervisor de Segurança Patrimonial, o Major RRPM **Edinaldo Simões de Vasconcelos**, matrícula nº 100965-6 /PS-11/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 27 de outubro de 2018.

Nº 5746, DE 30/10/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Supervisor de Segurança Patrimonial, o Major RRPM **Amadeu Godoi**, matrícula nº 990329-1/PS-03/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria ao dia 01 de novembro de 2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, através do ofício nº 27/2018-CBMPE-DGP-SCF **resolve**:

Nº 5747, DE 30/10/2018 – Designar o Capitão QOABM **Marcene Amorim Pereira**, matrícula nº 950867-8, para exercer a função de Comandante da 1ª SB, símbolo GEC-2, do 1º Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o Capitão QOCBM **André Pereira da Silva**, matrícula nº 707445-0, com efeito retroativo ao dia 01/10/2018.

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 28/2018-CBMPE-DGP-SCF, **resolve**:

Nº 5748, DE 30/10/2018 – Designar o 1º Tem QOA/BM **Luis Antônio De Lucena Chaves**, matrícula nº 930143-7, para exercer a função de Subcomandante da 1ª SBSA do GBMAR, símbolo GEC-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o 1º Ten QOA/BM **Luciano Xavier de Souza**, matrícula 798197-0 com efeito retroativo ao dia 01/10/2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5749, DE 30/10/2018 – Transferir o Coronel BM **Valdy José de Oliveira Junior**, matrícula nº 920438-5, da Gerência de Proteção Participativa ao Cidadão-GPPC/GPAC/GGAIIC/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, a contar de 01/11/2018.

Nº 5750, DE 30/10/2018 – Transferir o Coronel BM **Ivan Fredovino Ramos Junior**, matrícula nº 930004-0, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Gerência de Proteção Participativa ao Cidadão-GPPC/GPAC/GGAIIC/SDS, a contar de 01/11/2018.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5751, DE 30/10/2018 - I – Remanejar da Colônia Penal Feminina de Buíque-PE para o Presídio Advogado Brito Alves – PABA, Arcoverde PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPM **Adelmo Alves de Almeida**, matrícula nº 107440-7; **II - Determinar** o controle e fiscalização do Comando da 3º BPM, permanecendo no PS – 19/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 06/09/2018

Nº 5077, DE 06/09/018 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do SEI nº 3900000082.000199/2018-31, solicitando a **REQUISIÇÃO** de Servidor, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora, abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

Servidora: **Ana Cristina Silva do Sacramento**

Cargo Efetivo: **Delegada de Polícia Civil – QAP-I**

Matrícula: 2091003

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Prazo: 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 1º de setembro de 2018.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/09/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5287, DE 18/09/2018 – Dispensar a Delegada Especial de Polícia **Ana Patricia Carneiro Guedes Alcoforado**, matrícula nº 213914-6, do encargo Chefe do Departamento de Inspeção, **ficando dispensada** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

Nº 5288, DE 18/09/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Cristina Silva do Sacramento**, matrícula nº 209100-3, para o encargo de Chefe do Departamento de Inspeção, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 1ª de setembro de 2018.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 08/10/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5491, DE 08/10/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Germano Cunha Bezerra**, matrícula nº 272597-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensada a Delegada Especial de Polícia **Eliane Caldas Lira**, matrícula nº 149243-8, considerando que "... A remoção solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade na área de atuação da referida Unidade Policial...", conforme CI nº 81/2018, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.000722/2018-23).

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

ERRATA:

Na publicação do **Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2017**, da edição do DOE, de 30.10.2018, **onde se lê:** “1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/15- UNAJUR. Processo: nº 007/2017, **leia-se:** “1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/17- UNAJUR. Processo: nº 008/2017”. Recife, 05 de novembro de 2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Chefe de Polícia Civil (*) (**) (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, Nº 092/2018-DASIS, do TERMO DE CONTRATO Nº 102/2018- Proc. Nº 213/2017 e Inexigibilidade014/2017-Celebrado entre a DASIS e a empresa **PETRI PETROLINA LTDA**, CNPJ nº 24.793.359/0001-21, cujo Objeto: Prestação de Serviços em **EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS**, por um período de 12(doze) meses. Recife 05/11/2018. ROBSON INÁCIO VIEIRA – CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 0227.2018.CPL I.PE.0038.DASIS – Objeto: Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de medicamento oncológico trastuzumabe para atender a demanda do setor de oncologia do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 1.868.580,00. Recebimento das Propostas:** até 21/NOV/2018 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 21/NOV/2018 às 09:00h (**horário de Brasília**).

Processo 0216.2018.CPL II.PE.0034.DASIS – Objeto: Registro de preço por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de medicamentos controlados para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 344.031,6514. Recebimento das Propostas:** até 22/NOV/2018 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 22/NOV/2018 às 09:00h (**horário de Brasília**). Recife-PE, 05 NOV 2018. **Sérgio José Nogueira de Oliveira** – Maj PM/Pregoeiro/SISMEPE I/DASIS. Os Editais encontram-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Fone: (81) 3181-1468.(F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA Nº 93/2018-DASIS.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 085/18, celebrado entre a DASIS e a empresa **PRIMED COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELUI-ME**, CNPJ 26.556.283/0001-46 do Proc.0060.2018. CPL.I.PE.008.DASIS-Objeto:Registro de Preços por um período de 12(doze)meses, para eventual Fornecimento de **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (recipientes e coletores)**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE.Recife,05/11/2018.ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PMDiretorda DASIS. (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração